



Considerando a necessidade de constituição da Comissão Técnica Especial de Conferência - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, de acordo com o art. 10º, IV, da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica Especial de Conferência - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, composta pelos seguintes membros, em conformidade com o art. 10, IV, da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- Alysson Sander de Souza (matrícula 41731) - Superintendente de Controle de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos;
- Antônio Humberto de Oliveira (matrícula 42185) - Consultor de Comissão Permanente;
- Demilson Nogueira Moreira (matrícula 27906) - Secretário de Controle Interno;
- João Paulo de Albuquerque (matrícula 41580) – Assessor Parlamentar;
- Newton Gomes Evangelista (matrícula 41100) – Superintendente de Controle Interno de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária;
- Olindeval Soares dos Santos (matrícula 41422) – Assessor Parlamentar.

Art. 2º. A designação dos agentes públicos é compulsória, não lhes cabendo oposição, salvo quando demonstrada falta de qualificação necessária à consecução das atividades da Comissão Técnica Especial de Conferência - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, ou razão outra devidamente justificável, hipótese em que a autoridade designante deverá substituir o designado por agente público apto ao exercício da função.

Art. 3º. Compete à Comissão Técnica Especial de Conferência - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, da Assembleia Legislativa, as atribuições previstas no §1º, alíneas a, b, c, d, do art. 10º da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. Para fins desta Portaria, considera-se como período de atividades da Comissão Técnica Especial de Conferência - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, aquele compreendido entre a data de publicação desta Portaria somado a 90 (noventa) dias úteis desta publicação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de maio de 2019.

Dep. JANAINA RIVA _____ Presidente

Dep. MAX RUSSI _____ 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019/SCCC/ALMT

Republica-se por incorreção

Onde se lê: Valor: R\$ 2.316.473,27 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

Leia-se: R\$ 2.403.251,94 (dois milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).



Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Contrato nº 018/2019/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 30/05/2019, nº 521, pg. 6.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi